



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 48/05

PROJETO DE LEI Nº 119/05

fl.02

DOCUMENTO Nº 1506/05

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Creche Nossa Senhora de Fátima, no exercício de 2005.

Proc. nº 30189/05

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Creche Nossa Senhora de Fátima, no exercício de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*